



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 32/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

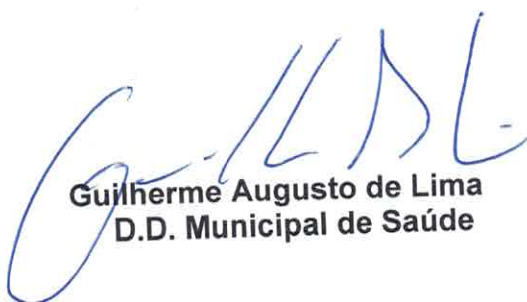
São Pedro da União/MG, 27 de Julho de 2020.

Ilmo.Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor, **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.**

Sendo só para o momento, e contando a atenção de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Augusto de Lima
D.D. Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 29 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, solicitar a abertura do Processo Licitatório para **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19”**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

No aguardo de suas instruções firmo atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Exmo Sr.
Custódio Ribeiro Garcia
DD. Prefeito Municipal
São Pedro da União - MG

Senhor Diretor

Para que possa deliberar, informar acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira que possam suportar as despesas da aquisição.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União, 30 de Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDIANTE DISPENSA

A referida aquisição visa **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.**

No presente caso verifica-se que é dispensável a licitação, já que o produto que será fornecido caracteriza-se de urgência, aplicando-se, portanto, o disposto no inciso IV, do Art.24, da Lei nº 8666/93, abaixo transcrito:

Art.24- É dispensável a licitação:

...

IV- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 31 de Julho de 2020.

Ilma. Sr.
Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e orçamento

Contador,

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito que informe se há disponibilidade orçamentária para **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19"**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Sendo só para o momento, e no aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Ilma. Srta.
Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda

Atendendo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, solicito informação sobre a disponibilidade financeira para **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19"**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

No aguardo, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 03 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,

Informo-lhe a existência de dotação orçamentária para abertura do processo licitatório para **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19"**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), cuja nomenclatura é:

0206 011012210022.107 339030 (Ficha 582)

0206 011012210022.107 449052 (Ficha 585)

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Alves Rodrigues
Seção de Contabilidade e Orçamento

Ilmo. Sr.
Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

Senhor Diretor,

Informo-lhe que no orçamento há previsão de arrecadação para contratação de empresa para **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19"**.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Esperando ter atendido o que foi requerido, renovo meus votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Solange Marques Faria
Diretor do Departamento da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO

Abertura de Processo Licitatório

Com base nas informações do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Administração, que comprova a existência de recursos Orçamentários e Financeiros no corrente exercício suficientes para a aquisição, autorizo a abertura de processo Licitatório para:

“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19”.

Tendo uma estimativa prévia de R\$ 8.268,41 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-se e adotando-se as demais providências necessárias.

São Pedro da União/MG, 04 de Agosto de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

* PLANEJ

GES70

LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO....: PRC00197/20

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DIPS0032/20

Cod: 20

REQUISICAO: 03401/20

DATA DA RIMS: 05/08/2020

1,0000 UNIDADE
12,0000 UNIDADE

MAQUINA DE SANITIZACAO
PRODUTO SANITIZANTE 1 LITRO.

7.812,41
456,00

Cod: 26710
Cod: 26711

REF.: AQUISICAO DE MAQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE
COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

8.268,41

VALOR TOTAL DA RIMS:

8.268,41

VALOR TOTAL DO LOCAL:

8.268,41

VALOR DO PROCESSO:

8.268,41



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
DANIEL RUBENS GALLI

Pag. 73 0001
80 29
34 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. P. UNIAO (MG)

* PLANET
GES2880
LREOSIMP.663-863

112-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2020

EMISSAO DA REQUISICAO

DATA DA REQUISICAO: 05/08/2020

BLOCO:

RIMS	:	03401/20	BLOCO:
ALMOXARIFADO	:	ALM	- ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO	:	DMS	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO	:	MUNICIPAL	- DE SAUDE
	:		- 020601

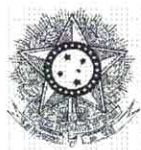
UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA US
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

P R O D U T O		CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
ITEM	DESCRICAO						
1	MAQUINA DE SANITIZACAO	26710	UN	585	1,0000	8.041,6266	8.041,62
2	PRODUTO SANITIZANTE 1 LITRO.	26711	UN	582	12,0000	45,3333	543,99
						VALOR TOTAL DA REQUISICAO	8.585,61

DATA DA APROVACAO

ALTERNATIVA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

PREPAGO POR FABIANA APARECIDA HONORIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOCLIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.071.720/0001-07

Certidão nº: 17901000/2020

Expedição: 03/08/2020, às 14:27:22

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOCLIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.720/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.720/0001-07

Razão Social: ECOCLIN LTDA EPP

Endereço: AV ANGELO CALAFIORI 219 / LAGOINHA / SAO SEBASTIAO DO
PARAISO / MG / 37950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072801301140930550

Informação obtida em 03/08/2020 14:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOCLIN EIRELI
CNPJ: 04.071.720/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:23:46 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **E3B9.2D15.DD76.A8A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A/C.: Prefeitura do Município de São Pedro da União para uso do Departamento de Saúde nas ações de combate a pandemia COVID-19.

Orçamento

Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Total
1	MAQUINA SANITIZANTE	1	R\$8500,05	R\$8500,05
2	PRODUTO SANITIZANTE 1L	1	R\$60,00	60,00

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 31/07/2020

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS EFETUADO PEDIDO

FORMA DE PAGAMENTO: NFE E DEPÓSITO 30 DIAS



Prefeitura do Município de São Pedro da União para uso do Departamento de Saúde nas ações de combate a pandemia COVID-19.

1- MAQUINA SANITIZANTE – R\$8125,03

2- PRODUTO SANITIZANTE 1L – R\$42,00

Total: R\$8167,03

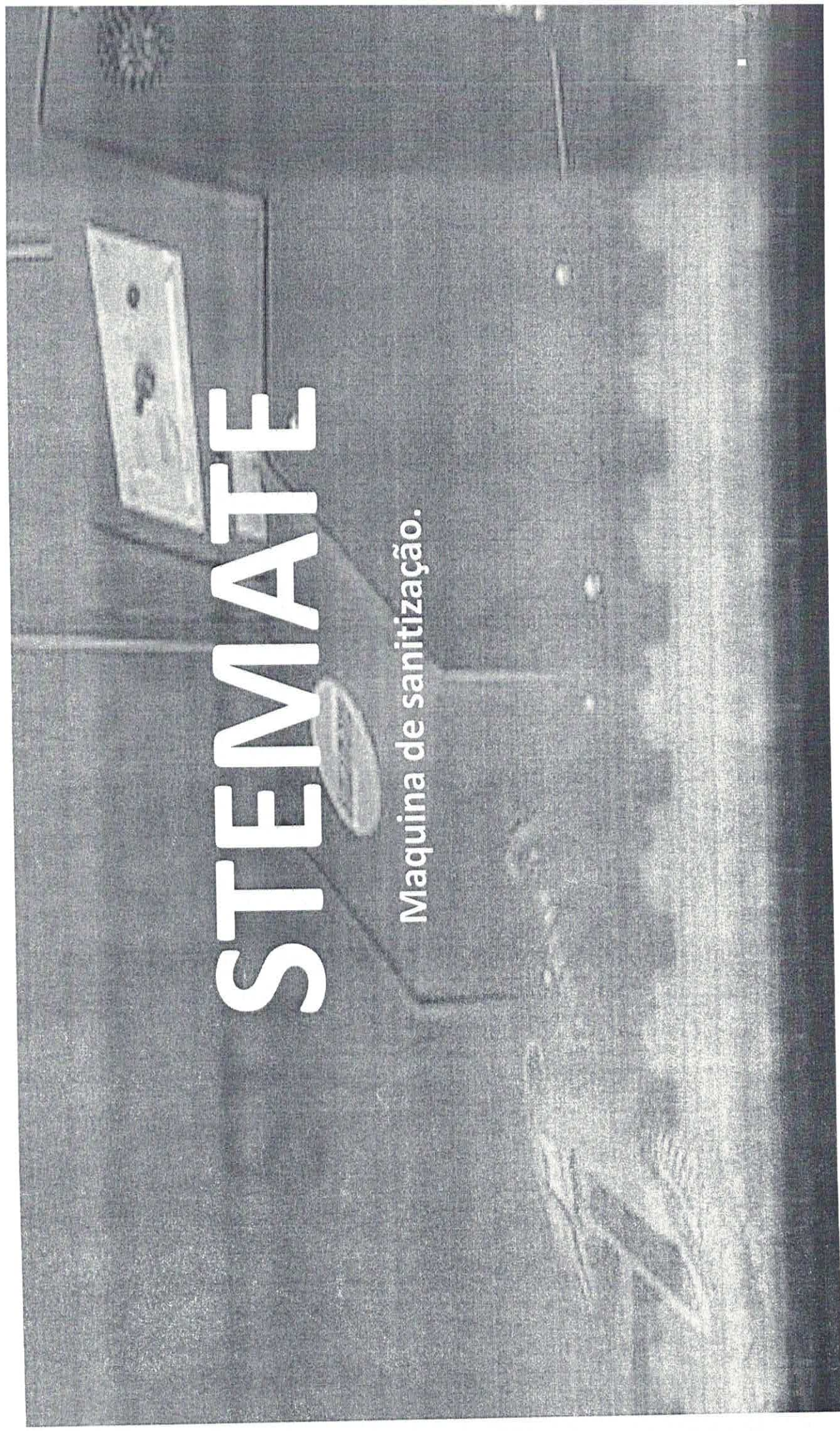
PROPOSTA VÁLIDA 10/08/2020

Clean Tek Service CNPJ: 11914178/0001-64 I.E: ISENTO I.M 5.4.000285.80
Av. Engenheiro Washington Martoni, 1386, Jd Planalto
São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais.
Telefone: (35)3411-8311 99891-8744

eitura do Município de São Pedro da União para uso do Departamento de Saúde nas ações de combate a pand
COVID-19.

STEMATE

Maquina de sanitização.



A Versatilidade da Joker

- É o equipamento ideal a múltiplas funções, inédito no mercado, utiliza o SAT (Sistema de Atomização Térmica), o mais eficiente sistema de aplicar produtos saneantes, seja em limpeza difícil, seja em desinfecção
- O SAT (Sistema de Atomização Térmica), desenvolvido pela STEAMATE, emprega sistema em que a micro pulverização, neste processo chamado ATOMIZAÇÃO, que se dá por grande acréscimo de temperatura e arrasto de produto através de um jato de água vaporizada. o, proporcionando resultados nunca antes alcançados.
- Não permite a formação de uma película úmida contínua e uniforme.
- O SAT da NEW JOKER, embora se assemelhe, é muito diferente da aplicação de vapor, pois é um processo baseado em todos fatores enunciados pelo Dr. Herbert Sinner em 1960.



VANTAGENS

Operações de limpeza com **mais eficiência**, em situações antes praticamente impossíveis, quando se utiliza tempos inaceitáveis ou até agressões às superfícies submetidas à limpeza.

Desinfecções **mais seguras**, a atomização dos princípios ativos em água vaporizada oferece amplas vantagens:

- Aplicação homogênea.

- Penetração em pequenas reentrâncias.

- Redução de contaminações cruzadas.

- Ao término das aplicações as superfícies estarão **secas e prontas para o uso.**



- Maior **rapidez** nos processos de limpeza e/ou desinfecção.
- Mais **eficiência**, apresentando resultados surpreendentes.
- Muita **economia**, o novo sistema reduz drasticamente o volume de água e produtos químicos.
- Equipamento compacto, leve, apresentando opções extras de **mobilidade**.
- Tamanho que possibilita aplicação em ambientes difíceis a outros equipamentos.
- Início de operação quase imediato, cerca de dois minutos, equipamentos a vapor convencionais levam um tempo excessivo, além do risco da utilização de caldeiras.
- Permite aplicação em qualquer posição ou ângulo, sejam verticais ou horizontais.
- Vários acessórios acoplados à pistola permitem a aplicação perfeita em cada situação.
- Mangueira da pistola com ótimo comprimento, dois metros, permite excelente manuseio e direcionamento da saída.
- Acessórios compridos adaptáveis à pistola permitem operações ergonômicas para uso em piso ou em altura.
- Pode-se utilizar para desinfecção sobre qualquer material, inclusive tecidos e carpetes uma vez que, seguidas as instruções, terminada a aplicação a superfície estará seca.
- Preservação do meio ambiente e o melhor custo-benefício, nenhum outro equipamento ou processo utiliza tão pouco produto e água.

EPI'S AO OPERADOR.

- Em operações pequenas e rápidas e em áreas ventiladas as exigências são pequenas durante a aplicação, recomenda-se somente **luvas** e uma **máscara***, já em operações demoradas, com maior escala, recomenda-se: **macacão impermeável com mangas compridas, luvas e máscara***.
- * A máscara indicada é simples, do tipo utilizado em pinturas por pulverização, norma ABNT NBR 13698 (PFF-1) Indicada para poeiras e névoas.

OPERAÇÕES DE DESINFECÇÃO

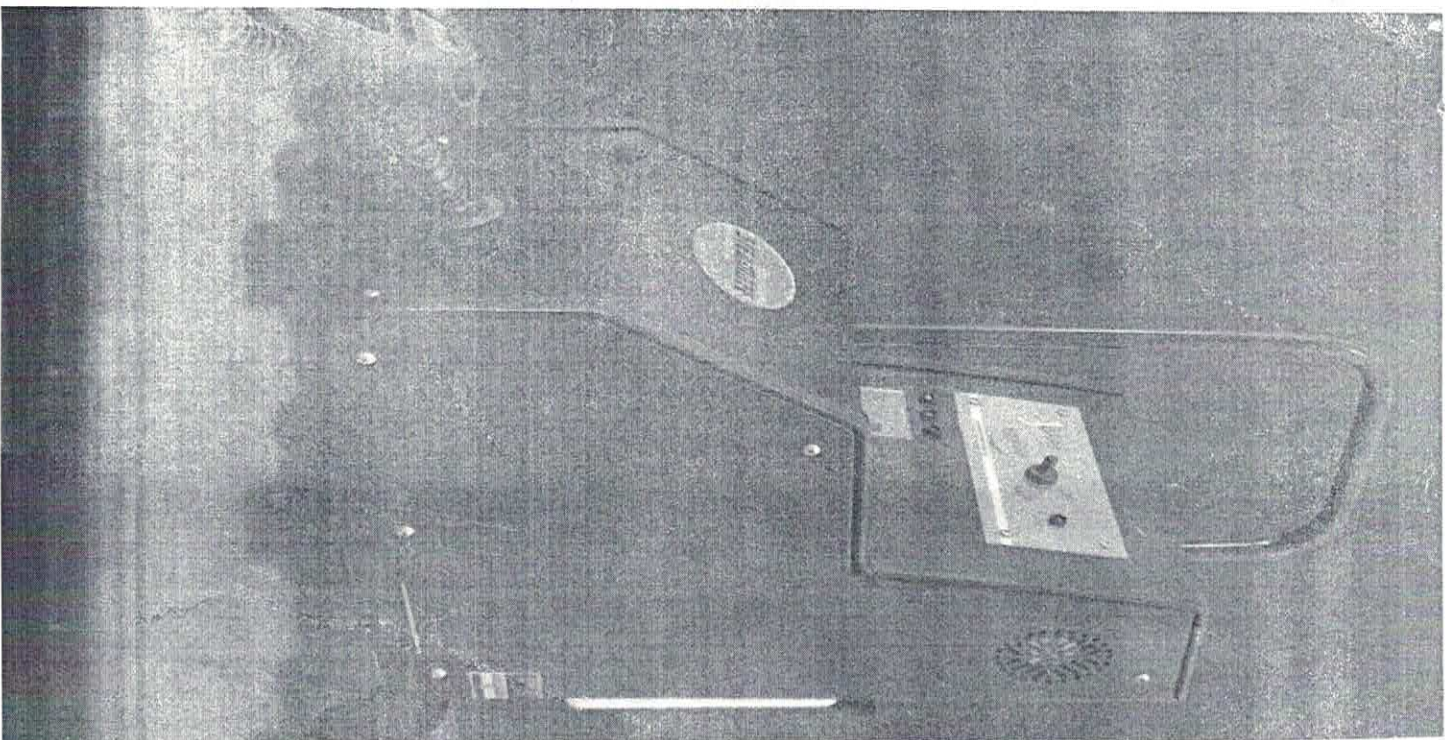
- São executadas com **facilidade e confiabilidade**, nossa recomendação utiliza o produto **ZITHER 80** versão neutro, especialmente desenvolvido pela Quiminac à NEW JOKER.
- O produto é normalmente utilizado em **diluição a 5%**, ou seja **1 parte para 20** de água potável.
- Sua utilização permite **garantia de resultados** uma vez alicerçado em testes de laboratório, tais como estudos para determinação de ativos do produto lançado pelo equipamento, bem como estudos práticos com medição dos resultados de desinfecção em locais contaminados determinados pelo processo de **swab**, o teste mais confiável utilizado no cotidiano da microbiologia.



Procedimento da desinfecção com a NEW JOKER

- O equipamento deverá estar abastecido com solução de ZITHER 80.
- Seguindo as instruções para operação do equipamento iniciar a pulverização direcionada às superfícies de maneira bastante rápida.
- De modo geral a pulverização deverá ser feita entre aproximadamente 20 e 40 centímetros das superfícies opacas, em vidros ou superfícies transparentes a pulverização será preferencialmente entre 40 a 60 centímetros, evitando excessos.
- A pulverização deve cobrir todas superfícies mas, como dito, deve ser bastante rápida.
- Podem ser pulverizadas superfícies em qualquer material, caso as instruções sejam corretamente seguidas as superfícies tratadas estarão secas e desinfetadas.





New Joker
R\$7499,80

ZITHER 80

1L R\$34,00

1:20 – custo final R\$1,70

5L R\$104,00

1:20 – custo final R\$0,96

EcoClin

The logo for EcoClin features the word "EcoClin" in a bold, sans-serif font. The "o" in "Eco" is replaced by a stylized globe with a grid pattern, and a leafy branch extends from the top of the globe.



99891-8744
FALE COM NOSSOS
VENDEDORES!

#ecoclin

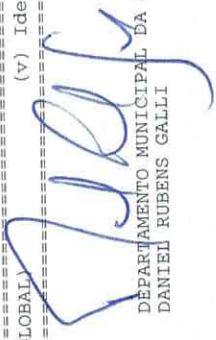
Tel.: (35) 99891-8744

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	3897 ECOCLIN EIRELI 35-3531-5397	3912 CLEAN TEK SERVICE LT	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO	
1 PRODUTO SANITIZANTE 1 LITRO.	26711 UN	12,0000	408,00 v	504,00 2°	408,00	
2 MAQUINA DE SANITIZACAO	26710 UN	1,0000	7.499,80 v	8.125,03 2°	7.499,80	
		ACUMULADO:	7.907,80	8.629,03	7.907,80	

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 7.907,80

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
DANIEL RUBENS GALLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)										Pag. 0001
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020										73 80 28
RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR										16 55 33
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM										
PROCESSO.: PRC00197/20										
FORNECEDOR: ECOCLIN EIRELI										
CODIGO: 3897 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)										
LICITACAO: DIPS003220										
COMPLEMENTO										VALOR UNIT. COTADO
ITEM QUANTIDADE UNIDADE										VALOR COTADO
2 1,0000 UNIDADE										7.499,80
26710 MAQUINA DE SANITIZACAO										7.499,8000
PRODUTO SANITIZANTE 1 LITRO.										34,0000
1 12,0000 UNIDADE										408,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:										7.907,80
ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.										



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
DANIEL RUBENS GALLI

* PLANEJ
GES2050
LEMITERE.697-885

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

Pag. 0001
73 80 28
16 55 41

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02321/20 DATA da R.E.: 05/08/2020

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: ECOCLIN EIRELI
Endereco.: AV MONSENHOR MANCINI Nº858 COD.: 3897
Bairro....: VILA DALVA Cidade: SAO SEBASTIAO DO PAR
UF.....: MG CEP :37950-000 Fone: 35-3531-5397
CPF/CNPJ...: 04.071.720/0001-07
Pagamento: Banco: 0 Agencia:
1977 ITEM DA O.S.: 1 Conta:

ORDEN SERVICO (OS):
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00197/20 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 05/08/2020 ADJUDICADO: 05/08/2020
DIPS00032/20 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

CONDICAO PAGAMENTO: 30
PRAZO DE ENTREGA...: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 582 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1012210022.107 339030 - Material de Consumo
FONTE.....: COVID - RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19
PROJETO/ATIVIDADE..: 2.107 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19-PORT.Nº1.666

VALOR TOTAL DA RE.: 408,00

HISTORICO: AQUISICAO DE PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
PRODUTO SANITIZANTE 1 LITRO.	UN	26711	12,0000	34,0000	408,00

DOCUMENTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25
COTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 408,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quatrocentos e oito reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE LICITACOES

* PLANEJ
GES2050
LEMITERE.697-885

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

Pag. 0002
73 80 28
16 55 41

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02322/20 DATA da R.E.: 05/08/2020

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: ECOCLIN EIRELI
Endereco.: AV MONSENHOR MANCINI N°858 COD.: 3897
Bairro....: VILA DALVA Cidade: SAO SEBASTIAO DO PAR
UF.....: MG CEP: 37950-000 Fone: 35-3531-5397
CPF/CNPJ.: 04.071.720/0001-07 Pagamento: Banco: 0 Agencia: Conta:
1977 ITEM DA O.S.: 2 VIGENCIA: a

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO.....: VIGENCIA: a
PROCESSO DE COMPRA: PRC00197/20 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 05/08/2020 ADJUDICADO: 05/08/2020
DIPS0032/20 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

CONDICAO PAGAMENTO: 30
PRAZO DE ENTREGA...: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 585 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1012210022.107 449052 - Equipamentos e Material Permanente
PONTE.....: COVID - RECURSOS SUS DESPESAS COVID-19
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.107 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19-PORT.N°1.666

VALOR TOTAL DA RE.: 7.499,80

HISTORICO: AQUISICAO DE MAQUINA P/SANITIZACAO PARA USO DO DEP ARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE NAS ACOES DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
MAQUINA DE SANITIZACAO	UN 26710	1,0000	7.499,8000	7.499,80

DOCUMENTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25
COTACOES conferidas por: MONICA AP. SILVEIRA SALVADOR CODIGO: 25
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 7.499,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

SETOR DE LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Ilmo. Sr. Diretor de Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – Minas Gerais.

REF: PROCESSO:197/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2020

PARECER JURÍDICO

Foram submetidos a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação final, a teor do disposto no Inciso VI do Art.38 da Lei 8.666/93, e para atendimento às determinações do TCEMG no art. 1º, Item I, Letra “J”, da instrução Normativa n.º 06, de 15 de dezembro de 1999, os autos do Processo Licitatório nº 197/2020 processado sob a modalidade Dispensa de nº 32/2020, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19”**. Justifica-se ainda a contratação da empresa ECOCLIN EIRELI, localizada à Av. Monsenhor Mancini, nº 858, Bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso/MG, tendo em vista o preço de R\$ R\$ 7.907,80 (sete mil e novecentos e sete reais e oitenta centavos), está compatível com o preço de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos de mercado anexados ao Processo.

Analisando o referido feito, processado pelo senhor diretor de Administração, passo a V.S.^a o seguinte parecer:

- I. O processo está em ordem, corretamente autuado;
- II. Consta dos autos Requisição para abertura do processo Licitatório por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- III. Existe previsão de recursos de ordem Orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, de conformidade com informação do contador da Prefeitura constante nos autos, sendo que os pagamentos serão efetuados através das dotações específicas;
- IV. Existe disponibilidade financeira prevista na estimativa de arrecadação e em comparativo com as despesas e receitas realizadas no exercício anterior conforme declaração feita pela seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal, constante nos autos;

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que foi aberto o Processo Licitatório nº 197/2020 Modalidade Dispensa nº 32/2020, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19”**. Considerando os termos da justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Entendemos existirem condições suficientes a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19”**, com dispensa de licitação prevista no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93, uma vez que caracteriza urgência de atendimento.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendo existirem condições legais para que seja homologado o Processo Administrativo nº 197/2020 de dispensa de licitação nº 32/2020, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Edital da dispensa de licitação nº 32/2020 deverá ser publicado na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para sua eficácia.

É o parecer S.m.j

São Pedro da União/ MG, 05 de Agosto de 2020.


Abel Celestino da Conceição
Assessor Jurídico
OAB/MG – 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93)

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 197/2020**, modalidade **Dispensa**, para os fins de direito, com os vencedores: a empresa ECOCLIN EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 04.071.720/0001-07, com sede na Av. Monsenhor Mancini, nº 858, Bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso/MG, vencedora pelo valor global de R\$ 7.907,80 (sete mil e novecentos e sete reais e oitenta centavos), para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19** do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 05 de Agosto de 2020.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PRC 197/2020 – DISPENSA 32/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E PRODUTO SANITIZANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

FORNECEDORES:

1- ECOCLIN EIRELI - CNPJ: 04.071.720/0001-07, no valor de R\$ R\$ 7.907,80(sete mil e novecentos e sete reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 7.907,80(sete mil e novecentos e sete reais e oitenta centavos).

São Pedro da União, 05 de Agosto de 2020.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 05/08/20
RETIRAR EM 10/08/20
Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14